



COMUNICADO AO MERCADO
Mudança de Auditor Independente

Excelsior Alimentos S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado que, em cumprimento ao artigo 28 da Resolução CVM nº 23/21, o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de maio de 2022, aprovou a contratação da **KPMG Auditores Independentes**, inscrita no CNPJ/ME nº 57.755.217/0001-29, com sede na Rua Verbo Divino, 1400 – 4º andar Cep 04719-002 – São Paulo/SP ("KPMG"), em substituição à **Grant Thornton Auditores Independentes**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.830.108/0001-65, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº105, Torre 4, Conjunto 121, Cidade Monções, São Paulo/SP, (Código CVM nº 1127-4) ("Grant Thorton") para prestação de serviços de auditoria independente da Companhia das demonstrações financeiras da Companhia, a partir 1º de janeiro de 2022.

A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente é realizada em razão do rodízio obrigatório de auditores independentes após o decurso do prazo de 5 anos e contou com a anuência Grant Thorton.

Santa Cruz do Sul, 09 de maio de 2022.

Guilherme Perboyre Cavalcanti
Diretor de Relações com Investidores



Santa Cruz do Sul, 02 de maio de 2022.

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro 111, 33º andar

Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ

CEP 20050-901

Ref.: Mudança do Auditor Independente da Excelsior Alimentos S.A.

Prezados Senhores,

A **Excelsior Alimentos S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede no município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande, CEP 96830-504, inscrita no CNPJ/ME nº 95.426.862/0001-97 (“Excelsior” ou Companhia”), em observância ao disposto no art. 28 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, informa que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de maio de 2022, aprovou a contratação da KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME nº 57.755.217/0001-29 (Código CVM nº 00418-9), com sede na Rua Verbo Divino, 1400 – 4º andar Cep 04719-002 – São Paulo/SP (“KPMG”), em substituição à **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.830.108/0001-65, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº105, Torre 4, Conjunto 121, Cidade Monções, São Paulo/SP, (Código CVM nº 1127-4) (“Grant Thornton”) para prestação de serviços de auditoria independente da Companhia das demonstrações financeiras da Companhia, a partir 1º de janeiro de 2022.

A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente é realizada em razão do rodízio obrigatório de auditores independentes após o decurso do prazo de 5 anos previsto na referida regulamentação.



A Grant Thornton, neste ato representada pelo Sr. **Alcides Afonso Louro Neto**, assina o presente comunicado registrando sua anuência com a referida substituição.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Diretor de Relações com Investidores

De acordo:

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Sócio Responsável: **Alcides Afonso Louro Neto**

CT CRC 1SP-289.078/O-2